



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEINº 1563/2024DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Denomina de “OneydeDoracy Marcondes Baptista” a Rua Projetada 01, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada 01, confrontante com a Rua Projetada 4 e perpendicular a Rua Robson Stein de Camargo, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium, nesta cidade, passa a ser denominada de “Rua OneydeDoracy Marcondes Baptista”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de dezembro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano

PUBLICAÇÃO	
Em:	12 / 12 / 2024
Órgão:	Jornal Oficial
Edição:	2081
Visto:	Manoelly Marcondes
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	